



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.447 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo à solicitação do Sr. Assessor Jurídico, através do memorando interno nº AJ-056/94, resolve conceder uma gratificação no valor de R\$ 26,70 (vinte e seis reais e setenta centavos), à servidora **WILMA FERREIRA DE SOUZA**, correspondente à FG-3, durante o período em que a mesma estiver substituindo a Assistente da Assessoria Jurídica, de 17/10/97 a 31/10/94 - (licença médica).

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 26 DE OUTUBRO DE 1994.

  
LUIZ ANTONIO BATISTA  
Prefeito Municipal

  
WANDERLEI ELIAS COLHADO  
Assessor Jurídico

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*